



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DO FUNCHAL

EDITAL Nº 15/2011

----- **PEDRO MANUEL FILIPE DO AMARAL FRAZÃO**, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto do Funchal. -----

----- Faz saber que está que se mantém **INTERDITA TODA A ATIVIDADE DE PESCA** na faixa litoral das **ILHAS SELVAGENS** até à batimétrica dos 200 (duzentos) metros, por período indeterminado.-----

----- Esta interdição deve-se à suspeita da eventual presença de uma microalga produtora de uma biotoxina suscetível de provocar alterações ao nível da saúde humana, estando a situação a ser monitorizada pelas Entidades competentes. --

----- Capitania do Porto do Funchal, 29 de Novembro de 2011-----

O Capitão do Porto,

Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão
Capitão-de-mar-e-guerra